



PORTARIA CAU/SE nº 19/2020, de 31 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de funcionário responsável pelo preenchimento de dados no Relatório de Transição de Gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o funcionário David Felipe Pinheiro Gonçalves, portador do CPF nº 023.820.225-90 como responsável pelo preenchimento de dados no Relatório de Transição de Gestão, conforme dispõe Resolução no. 179 do CAU/BR;

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS

Presidente do CAU/SE